



ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/ 2017-SAF, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017, às 10h00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, n.º 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, objeto da Tomada de Preços n.º 02/2017-SAF e abertura dos envelopes de documentos de habilitação. A Presidente abriu a sessão designando a Sra. Josilene Oliviera dos Santos para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: 1. SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Carlos de Sousa, portador do CPF: 850.094.903-15; 2. ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, representada pelo Sócio Administrador Sr. Raimundo Augusto Fernandes Neto, portador do CPF: 243.689.543-00; 3. RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por procuração pelo Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto, portador do CPF: 032.828.893-65. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria os envelopes n.º 01 – documentos de habilitação, após abertos a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada à disposição das licitantes, para verificarem e rubricarem, após a devolução, a Presidente anunciou que a Comissão iria conferir, analisar e julgar a documentação apresentada e que posteriormente será anunciado o julgamento da habilitação e aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pelas licitantes, empacotados e ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. A Presidente perguntou aos participantes se gostariam de constar em ata observações sobre a análise da Documentação de Habilitação. Manifestou-se o representante legal da empresa ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, sobre a habilitação da empresa RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, alegando que o índice de endividamento apresentado encontra-se superior ao exigido no Edital e que o objeto do atestado técnico e do contrato apresentado não tem relação com o objeto licitado, e sobre a empresa SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS o objeto do atestado técnico e contrato apresentado não tem relação com o objeto licitado. Manifestou-se o representante da empresa RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, questionando quanto a habilitação da empresa ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, alegando que a mesma não apresentou o registro e certidão de regularidade dos profissionais indicados junto a OAB. SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, manifestou-se sobre a habilitação da empresa



ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, alegando que o CRC apresentado foi realizado fora do prazo exigido, que o CNPJ foi emitido há mais de 30 dias da abertura do certame e que o FGTS apresentado está com endereço divergente dos demais documentos. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.


Santa Quitéria - CE, 20 de abril de 2017.


Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes: \_\_\_\_\_

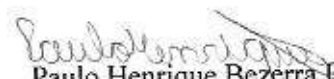
Membro – Josilene Oliveira dos Santos: \_\_\_\_\_

Membro – Francisco Daniel de Araújo: \_\_\_\_\_

**Licitante:**

  
Francisco Carlos de Sousa  
SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

  
Raimundo Augusto Fernandes Neto  
ADVOGACIA ASSOCIADA -  
FERNANDES NETO

  
Paulo Henrique Bezerra Pinto  
RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS  
ASSOCIADOS